



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 3

Reunião ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2026

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Jorge Filipe Baltazar Martins

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

Paulo Ricardo Segura Sousa

André Filipe Rodrigues da Silva -----

Falta justificada: João Manuel Afonso Pereira e Ricardo José Madeira Cipriano ----

Hora de abertura: Dez horas e cinquenta minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2026.02.03 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		11.984,31€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	2.958.001,87€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	124.750,29€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	203.689,44€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	58.608,53€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	5.793,30€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	205.368,22€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.951,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.538,56€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	59.073,69€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	55.429,26€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	960.396,22€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	11.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	699.469,62€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	1.098.962,30€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	646.607,39

A Câmara tomou conhecimento. -----



Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled 'F' and 'C.M.' below it.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/02/04

ordinária n.º 3

Aprovação da Ata n.º 27 de 23 de dezembro de 2025 -----

Aprovação da Ata n.º 2 de 21 de janeiro de 2026 -----

Informações -----

Proposta n.º 19/2026/CM – Homologação do Auto de Vistoria para efeito de receção provisória da empreitada de Praia Fluvial da Albufeira de Odeleite – ratificação -----

Proposta n.º 20/2026/CM – Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental e Mapa dos Fluxos de Caixa -----

Proposta n.º 21/2026/CM – Ação Social Escolar – ano letivo 2025/2026 – Pré-escolar (AAAF) e 1º, 2º, 3º Ciclo (Refeição) -----

Proposta n.º 22/2026/CM – Auxílio financeiro à aquisição de material escolar – 1º, 2º e 3º Ciclo - ano letivo 2025/26 -----

Proposta n.º 23/2026/CM – Operação de Loteamento com obras de urbanização (processo de obras n.º. 02-3/2001 – substituição de garantia hipotecária - requerente - Retur- Residência Turísticas, S.A. -----

Proposta n.º 24/2026/CM – Aquisição de serviços jurídicos em regime de avença - Ajuste direto n.º 10/2026 - Emissão de parecer prévio -----

Proposta n.º 25/2026/CM – Protocolo de formação em contexto de trabalho na área da Proteção Civil - apreciação de minuta -----

Proposta n.º 26/2026/CM – Exercício de direito de preferência – Imóvel sito rua 26 de janeiro n.º 2 – Castro Marim -----

Proposta n.º 27/2026/CM – Abertura de procedimento com recurso à mobilidade interna para recrutamento de um técnico superior – Serviço de Expediente e Arquivo -----

Proposta n.º 28/2026/CM – Início de procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de gestão de colónias de felídeos -----

Proposta n.º 29/2026/CM – Designação de uma comissão de avaliação de veículos abandonados na via pública -----

Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'A' and a signature that appears to be 'Cipriano'.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/02/04

ordinária n.º 3

A Sra. Presidente da Câmara, Filomena Pascoal Sintra, deu início à reunião, cumprimentou todos os presentes. Informou que não estavam presentes o Sr. Vereador João Pereira e Ricardo Cipriano. Tendo sido substituídos pelos Srs. Vereadores Paulo Sousa e André Silva, respetivamente. -----

Mais, propôs um minuto de silêncio em memória do funcionário do município Sr. António Manuel Rodrigues de Sousa recentemente falecido. Estendendo o voto de pesar a todas as vítimas da intempérie que assolou o centro do país (Depressão Kristin). -----

Apreciação e votação da Ata n.º 27 de 23 de dezembro de 2025 - Aprovada por unanimidade. Não votaram os Srs. Vereadores Paulo Sousa e André Silva, por não terem estado presentes na reunião a que a ata diz respeito. -----

Apreciação e votação da Ata n.º 2 de 21 de janeiro de 2026 - Aprovada por unanimidade. Não votaram os Srs. Vereadores Paulo Sousa e André Silva, por não terem estado presentes na reunião a que a ata diz respeito. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Usou da palavra o Sr. Vereador André Silva que questionou sobre a requalificação prevista para o bairro social de Castro Marim, tema sobre o qual tem sido abordado por moradores, perguntando se já existiam condições para avançar com uma data para o início das obras. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Jorge Martins, relativamente a Depressão Kristin que afetou a zona centro do país, deixou uma nota de reconhecimento aos trabalhadores da autarquia que se deslocaram para a zona para transportar geradores de grande capacidade, numa resposta coordenada com a Proteção Civil Nacional. Destacou a campanha solidária conjunta com a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, os Bombeiros e Juntas de Freguesia para recolha de bens (materiais, alimentos e lonas). -----

Abordou o tema das ruturas de água em Castro Marim, pedindo desculpa e agradecendo a compreensão da população pelos transtornos. Elogiou os trabalhadores do município que trabalharam ininterruptamente desde o alerta, no sábado pelas 02h. Explicou que houve uma grande rutura na conduta adutora principal no Monte Francisco e, após a reparação no domingo surgiu nova rutura complexa na travessia da EN122, obrigando a soluções de recurso e novos cortes no abastecimento. -----

Elencou ainda as atividades desenvolvidas de "Castro Marim pela positiva": atividades na biblioteca, Fórum da Juventude, preparativos do Carnaval em Altura, Festival das Amendoeiras, Baile Coração e a realização de estágios das Seleções Nacionais de futebol de praia masculino e feminino no concelho. -----

A Sra. Presidente em complemento da informação sobre o apoio às zonas afetadas pela Depressão Kristin, referiu que Castro Marim foi dos primeiros municípios a enviar



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature and several other marks.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/02/04

ordinária n.º 3

geradores, e a disponibilizar transporte para materiais doados por empresas locais. Disse que convidou o Presidente da Câmara de Vila Real de Santo António, que prontamente aceitou, para em conjunto com os Bombeiros, Juntas de Freguesias e população se realizasse uma recolha solidária e transporte de bens para a zona centro. Referiu que a campanha de recolha de bens continuava ativa e apelou à continuidade da solidariedade. -----

Alertou que o concelho também está em alerta máximo devido às descargas das barragens de Odeleite e do Beliche, assim como a subida do nível de água no rio Guadiana, encontrando-se os serviços de Proteção Civil em prontidão permanente. No mesmo âmbito, comunicou o adiamento do Festival "Amendoeiras em Flor" para os dias 20, 21 e 22 de fevereiro, por questões de segurança e solidariedade, dada a previsão de mau tempo. -----

Sobre as ruturas de água, explicou a gravidade da situação: as duas condutas de abastecimento, Monte Francisco e Espargosa que colapsaram simultaneamente, impedindo a alternância de fornecimento. Pediu desculpa pelos incómodos e informou que estão em curso obras de substituição de redes em Castro Marim (Rua Bernardino de Sousa Carvalho) e Altura (Rua António Aleixo), que implicam grandes investimentos e transtornos, mas são necessárias. -----

Em resposta ao Sr. Vereador André Silva, sobre o Bairro Social, explicou que a candidatura à Estratégia Local de Habitação para reabilitação energética, está parada porque as verbas foram alocadas a outros municípios com maior capacidade de execução imediata. Referiu que o município não vai desistir, mas avançará com intervenções de manutenção (substituição de alumínio, banheiras) com orçamento próprio, mencionou que o foco prioritário é a construção de nova habitação a custos controlados e renda acessível, para a qual foram contraídos empréstimos num montante total de cerca de 10 milhões de euros. Apelou ainda à responsabilidade dos inquilinos na manutenção das casas e na gestão justa da ocupação e adequação da tipologia ao agregado. -----

ORDEM DO DIA: -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N.º 19/2026/CM – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE PRAIA FLUVIAL DA ALBUFEIRA DE ODELEITE – RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que a proposta se destinava à ratificação do auto de vistoria, justificando que a receção provisória não tinha sido anteriormente formalizada devido à



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'D' and 'CGM'.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/02/04

ordinária n.º 3

existência de pequenas correções pendentes e à impossibilidade de testar alguns equipamentos, em virtude da demora na instalação da rede elétrica. Referiu ainda que existia um prazo até meados de janeiro para envio do auto à CCDR, de forma a permitir o encerramento do respetivo relatório para a Comissão Europeia. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes questionou se o valor inscrito no auto de 768.251,11€, era o valor final real ou apenas o da adjudicação, dado que tinha havido trabalhos a mais. -----

A Sra. Presidente confirmou que era o valor da adjudicação inicial, e que o valor final exato seria apurado na conta final. Referiu que os trabalhos a mais tiveram carácter residual. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N. º20/2026/CM – APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL E MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes referiu que sabe que se trata de uma obrigação legal, no entanto por coerência com a posição assumida aquando da votação do orçamento os vereadores do partido socialista iriam-se abster. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se duas abstenções dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e André Filipe. -----

PROPOSTA N. º21/2026/CM – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º, 2º, 3º CICLO (REFEIÇÃO) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N. º22/2026/CM – AUXILIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR – 1º, 2º E 3º CICLO - ANO LETIVO 2025/26 – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta. -----

PROPOSTA N. º23/2026/CM – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO (PROCESSO DE OBRAS Nº. 02-3/2001 – SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA - REQUERENTE - RETUR- RESIDÊNCIA TURÍSTICAS, S.A - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que a substituição da hipoteca se enquadra no processo de futura alteração ao loteamento, ainda não submetida a aprovação. Disse que a Câmara aceita a troca com a condição dos novos lotes estarem livres de ónus. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'A' and a signature that appears to be 'Cristina'.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/02/04

ordinária n.º 3

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes questionou se os lotes hipotecados iriam ser alterados no loteamento. Informou que com base na informação técnica que lhe foi dada da substituição da hipoteca do lote pelos nove lotes não vê qualquer inconveniente. Sugeriu que futuramente se exigisse uma garantia bancária em vez de hipoteca, pois seria mais fácil de executar. -----

A Sra. Presidente concordou com o princípio da garantia bancária, mas referiu que, na prática, se a Câmara não tiver liquidez para fazer a obra primeiro, a garantia bancária também seria difícil de executar. Informou ainda que a alteração de fundo ao loteamento, (retirar os túneis) só avançará quando houver contrato de urbanização garantido para os equipamentos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N. º24/2026/CM – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS EM REGIME DE AVENÇA - AJUSTE DIRETO N.º 10/2026 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N. º25/2026/CM – PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL - APRECIÇÃO DE MINUTA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N. º26/2026/CM – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO RUA 26 DE JANEIRO N. º2 – CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N. º27/2026/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO COM RECURSO À MOBILIDADE INTERNA PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N. º28/2026/CM – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE COLÓNIAS DE FELÍDEOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente apresentou o enquadramento legal e técnico da proposta, destacando a necessidade de regulamentar o programa Captura, Esterilização e Devolução (CED), bem como de definir responsabilidades, regras de funcionamento e acompanhamento veterinário das colónias. Informou que estava a ser feito um investimento em contentores marítimos adaptados para criar um espaço de recobro para os animais,



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'f.' and 'C.M.' with a star.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/02/04

ordinária n.º 3

colmatando a falta de instalações no Canil. Referiu ainda que todo o custo com a alimentação do Canil Intermunicipal, está a ser suportada na integra pelo Município de Castro Marim. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 29/2026/CM – DESIGNAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que a criação da comissão visa permitir uma atuação mais eficaz no âmbito da remoção de veículos abandonados, cumprindo os procedimentos legais aplicáveis. Disse que a Câmara vai adotar uma postura mais proativa, assumindo o risco de abater viaturas após o prazo legal de notificação e depósito, para limpar o espaço público. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes concordou com a comissão, mas alertou para os riscos jurídicos e possíveis indemnizações no abate imediato de viaturas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Tomou a palavra o Sr. Vítor Esteves que abordou três assuntos: questionou se a Associação Guadi ia deixar de prestar serviços no canil, reportou problemas no quadro elétrico que dispara com os ares condicionados na EB1 de Castro Marim, e alertou para umas escadas de madeira (solipas) em mau estado na Quinta da Cerca. -----

Tomou a palavra o Sr. Pereira da Silva que elogiou as medidas de combate à habitação ilegal, mas questionou a não execução das ordens de demolição pendentes há anos. –

A Sra. Presidente respondeu que relativamente Associação Guadi, desconhece os termos exatos da relação entre a Câmara de Vila Real de Santo António e a associação, mas garantiu que o serviço estava assegurado por funcionários municipais e avençados. Quanto ao problema do quadro elétrico da escola EB1 de Castro Marim, disse desconhecer a situação, mas iria averiguar. No que respeita às escadas de madeira na Quinta da Cerca, referiu que iria solicitar ao serviço de Proteção Civil para averiguar o seu estado para reparação ou interdição. -----

Sobre as demolições e habitação ilegal, informou que já mandou orçamentar a demolição de 3 processos prioritários, mas que os processos são morosos e burocráticos. Informou que se estabeleceu um novo procedimento com a GNR, de notificação imediata de crime de desobediência no ato do embargo. Disse ainda que o município vai propor alterações à lei para repor o poder de contraordenação das câmaras, retirado na recente alteração ao RJUE. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião. -----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 19/2026/CM

HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE PRAIA FLUVIAL DA ALBUFEIRA DE ODELEITE - RATIFICAÇÃO

Considerando:

A vistoria realizada com vista à receção provisória da empreitada de Praia Fluvial da Albufeira de Odeleite, cujo requerente é Eduardo Pinto Viegas;

Que a Comissão entende que a empreitada se encontra em condições de ser recebida provisoriamente;

Que nos termos do artigo 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho de Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de Praia Fluvial da Albufeira de Odeleite.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 20/2026/CM

APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL E MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA

Considerando que:

- a) Da execução orçamental do ano de 2025, resulta um saldo de gerência (operações orçamentais) no valor de 4.228.175,02€, valor esse que a Autarquia manifesta necessidade em aplicar, por força dos compromissos financeiros assumidos, bem como da assunção dos novos encargos;
- b) O POCAL estabelece na alínea a) do ponto 8.3.1.4, ainda em vigor por força do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que na revisão do orçamento, pode ser utilizado o saldo apurado;
- c) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental e o mapa dos Fluxos de Caixa, sem prejuízo da sua apreciação pela Assembleia Municipal;
- d) Estabelece o n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas;
- e) Prevê também o artigo 124.º da Lei do Orçamento do Estado para 2026, aprovado pela Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que: *“Após aprovação do mapa «Demonstração de Desempenho Orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”*

Considerando a informação n.º 564 de 28/01/2026, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Mapa dos Fluxos de Caixa, e Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, ambos do exercício de 2025, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 124.º da Lei do Orçamento do Estado para 2026, (Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro).



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink, possibly 'Filomena Pascoal Sintra'.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink, likely 'Filomena Pascoal Sintra'.

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 21/2026/CM

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1.º, 2.º, 3.º CICLO (REFEIÇÃO)

Considerando:

O teor da informação n.º 576 de 29/01/2026, do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Que para o ensino Pré-Escolar, a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição e prolongamento de horário) em 100% para os inseridos no escalão A/1 e em 50% para os inseridos no escalão B/2;

Que para o 1.º, 2.º e 3.º Ciclo, a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A/1 em 100% e em 50% para os inseridos no escalão B/2.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as comparticipações conforme informação anexa.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal



Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 22/2026/CM

AUXÍLIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR – 1.º, 2.º E 3.º CICLO ANO LETIVO 2025/26

Considerando que:

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento de Ação Social Escolar, o apoio à aquisição de material escolar abrange os alunos posicionados no 1.º e 2.º escalão de abono de família, residentes no concelho de Castro Marim;

O subsídio anual a atribuir é de 60€ para os alunos do 1.º escalão e 40€ para os do 2.º escalão, conforme previsto no n.º 2 do referido artigo;

Os serviços competentes analisaram e validaram o processo referente ao 3.º Ciclo, tendo sido considerado atribuir o valor de 40€, conforme a lista anexa, e a informação n.º 483 de 26/01/2026, do Serviço de Ação Social, da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição do apoio financeiro para aquisição de material escolar ao aluno elegível, nos termos do regulamento em vigor, autorizando-se o pagamento do montante correspondente.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal



Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 23/2026/CM

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO (PROCESSO DE OBRAS N.º 02-3/2001 – SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA - REQUERENTE - RETUR-RESIDÊNCIA TURISTICAS, S.A.

Considerando:

Que na proposta agora apresentada para substituição da hipoteca do Lote A pelos Lotes AZ; BA; BB; BC; Z; DD; DI; DJ e DK, o somatório dos lotes substituídos é superior ao valor patrimonial do lote a substituir;

O teor da informação de 25/11/2025, subscrita pelo técnico da Unidade Orgânica de Administração Urbanística;

O disposto no artigo 54º do regime jurídico da Urbanização e edificação

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a substituição do lote A pelos lotes AZ; BA; BB; BC; Z; DD; DI; DJ e DK, condicionada à inexistência de outros ónus ou encargos sobre os mesmos, a verificar através das respetivas descrições prediais.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

João Pereira



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 24/2026/CM

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS EM REGIME DE AVENÇA - AJUSTE DIRETO N.º 10/2026 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO

Considerando que:

No próximo dia 6 de fevereiro verifica-se a cessação de um dos contratos de aquisição de serviços jurídicos em regime de avença que o Município tem em vigor, e ao abrigo do qual é assegurada a tramitação de vários processos judiciais em que o Município é parte, para além de ainda ser dado apoio jurídico em algumas áreas de atuação do Município;

Verifica-se a efetiva necessidade de manter tal prestação de serviços, uma vez que os recursos próprios do Município, face ao volume de trabalho existente nas diversas áreas de atuação da autarquia, não permitem que seja dada a resposta adequada às tarefas que têm vindo a ser incluídas nesta prestação;

O contrato de prestação de serviços para o exercício de funções públicas em regime de avença implica a execução de prestações sucessivas no exercício de profissão liberal – no caso, advocacia – com retribuição certa mensal, nos termos do artigo 10.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (em diante, LTFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Em consonância com o disposto nos artigos 10.º e 32.º da LTFP, conjugados com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, para a execução da prestação em causa não se revela conveniente o recurso a uma das modalidades de vínculo de emprego público nem há necessidade de sujeição a disciplina, direção ou horário de trabalho, pelo que a relação a constituir não implicará subordinação jurídica.

Considerando o demais enquadramento constante da informação n.º 590 de 30/01/2026 da Unidade Técnica de Apoio Administrativo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços jurídicos em regime de avença.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal



Filomena Pascoal Sintra



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 25/2026/CM

PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL - APRECIÇÃO DE MINUTA

Considerando que:

O Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António é responsável por lecionar o ensino secundário (10º, 11º e 12º anos) aos alunos residentes nos municípios de VRSA, Alcoutim e Castro Marim, quer na vertente de ensino tradicional quer na vertente técnico-profissional;

Na vertente técnico-profissional, nomeadamente para o curso profissional de Proteção Civil – nível 11º ano, esse Agrupamento, através da coordenadora do curso, propôs ao município de Castro Marim colaboração para proporcionar um estágio a 9 alunos na área da Proteção Civil nos termos do Plano de Formação que se anexa;

Considerando a Lei de Bases da Proteção Civil, Lei 27/2006 de 3 de julho e a Lei 65/2007 de 12 de novembro, que determina as competências municipais no âmbito da Proteção Civil.

Considerando a informação n.º 596 de 30/01/2026, produzida pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Castro Marim, o Agrupamento de Escolas e cada um dos Estagiários.
- Aceitar o Coordenador Municipal de Proteção Civil de Castro Marim, como gestor da parceria, na componente municipal.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signature of João Pereira]
João Pereira



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 26/2026/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO RUA 26 DE JANEIRO N.º2 – CASTRO MARIM

Considerando:

A transação do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 438, sito na Rua 26 de janeiro nº 2 - Castro Marim, pelo preço de 155.000,00€;

Que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;

O teor da informação técnica n.º 680 de 19/01/2026, produzida pela Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

João Pereira
João Pereira



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 27/2026/CM

ABERTURA DE PROCEDIMENTO COM RECURSO À MOBILIDADE INTERNA PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

Considerando a informação n.º 606, de 30/01/2026, do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento com recurso à mobilidade interna, para recrutamento de um Técnico Superior;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


João Pereira



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 28/2026/CM

INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE COLÓNIAS DE FELÍDEOS

Considerando que:

- a) O Programa CED (Captura, Esterilização e Devolução) encontra-se regulamentado pela Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, que "regulamenta a criação de uma rede efetiva de centros de recolha oficial de animais de companhia, fixa as normas que regulam o destino dos animais acolhidos nestes centros e estabelece as normas para o controlo de animais errantes";
- b) Nos termos do artigo 9.º da referida Portaria, são definidas as condições e regras para a implementação dos programas CED, nomeadamente:
 1. *As câmaras municipais podem, sob parecer do médico veterinário municipal, autorizar a manutenção de colónias de gatos errantes em locais designados para o efeito, no âmbito de programas CED.*
 2. *Estes programas podem ser promovidos pela câmara municipal ou por organizações de proteção animal a quem seja atribuída a respetiva gestão.*
 3. *Deve ser evitada a implementação de programas CED em parques públicos, refúgios de vida selvagem ou outros locais que sirvam de habitat à fauna silvestre.*
 4. *A entidade responsável pelo programa deve assegurar a existência de um plano de gestão da colónia, avaliações clínicas periódicas, a retirada de animais portadores de doenças transmissíveis, a esterilização, identificação e vacinação dos animais, entre outros requisitos.*
 5. *A supervisão das colónias cabe ao médico veterinário municipal, competindo à entidade gestora garantir cuidados de saúde e alimentação, bem como o controlo de entradas e saídas de animais.*
 6. *A dimensão e manutenção das colónias não podem comprometer a salubridade, a saúde pública ou a segurança de pessoas, animais e bens, sendo as despesas inerentes da responsabilidade da entidade promotora.*
 7. *O incumprimento dos requisitos legais pode levar à determinação de medidas corretivas ou à suspensão do programa e recolha dos animais pelo CRO.*
 8. *O programa CED aplica-se exclusivamente a gatos.*
- c) Cumpre definir as normas aplicáveis ao reconhecimento, funcionamento e monitorização de colónias de felídeos no concelho;
- d) O disposto nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 33.º n.º 1 alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de gestão de colónias de felídeos, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do disposto nas alíneas g) do n.º1 do artigo 25.º conjugado com a alínea k) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;
- Fixar o prazo de 10 dias para a constituição de interessados e apresentação de contributos, mediante comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, a qual pode ser entregue nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Castro Marim, por via postal (Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim) ou por correio eletrónico (expediente@cm-castromarim.pt) .

Castro Marim, 30 de janeiro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

João Pereira
João Pereira



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 29/2026/CM

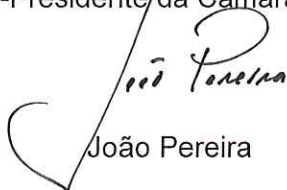
DESIGNAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

Considerando a informação n.º 622, de 30/01/2026, pela Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Comissão de Avaliação de veículos abandonados na via pública, conforme proposto.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2026
O Vice-Presidente da Câmara Municipal



João Pereira



Câmara Municipal de Castro Marim

Às doze horas e trinta minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simões, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. -----

A Presidente da Câmara Municipal,




Filomena Pascoal Sintra


Os Vereadores,



Jorge Filipe Baltazar Martins



Rosa Esmeralda Marques G Nunes



Paulo Ricardo Segura Sousa



André Filipe Rodrigues da Silva